Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 24 páginas

sábado, 21 de junho de 2003 - nº 406 - Ano VII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/03
ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA, torna público que, o objeto da Licitação do presente processo foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** à empresa vencedora conforme abaixo:
CONSULTEC PROTEÇÃO AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA
1.1. 9000 (nove) mil quilos de Orto-Polifosfato de sódio atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificada nos itens 1.1 a 1.4 do objeto da licitação, constante no edital, no valor unitário de R$ 12,10 (Doze Reais, Dez Centavos), totalizando R$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos Reais.

Atibaia, 09 de Junho de 2.003

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE

SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público aos interessados, julgou **CLASSIFICADAS,** por terem atendido ao edital na íntegra, as empresas: **GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA em primeiro lugar,** por ter ofertado o objeto no valor de R$ 127.811,04 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Onze Reais, Quatro Centavos) e **WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA em segundo lugar,** por ter ofertado o objeto no valor de R$ 159.334,00 (Cento e Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais) e **DESCLASSIFICADA** a empresa: **ONDEO DEGRÉMONT LTDA,** por não atender as especificações quanto ao filtro, oferecendo camada filtrante simples, enquanto que o edital exigia camada dupla. Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis
Atibaia, 16 de Junho de 2.003

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE

DRA. SILVIA PUSTEJOVSKI PRADO
Presidente da Comissão

REUNIÃO DO CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Data: 01 DE JULHO DE 2003
Horário: ÀS 19 HORAS
Local: AUDITÓRIO DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 12.128/03 - CONCORRÊNCIA N.º 09/03 - OBJETO: Aquisição de Cimento CP II 32, Areia Lavada e Areia Região, destinados à Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 28 de julho de 2.003, na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 – Vila Rica . ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2.003, à Rua Projetada, 100 - Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 - Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de julho de 2.003 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 11.880/03 - CONCORRÊNCIA N.º 11/03 - OBJETO: Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel, destinados à diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 30 de julho de 2.003, na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 - Vila Rica . ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2.003, à Rua Projetada, 100 - Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 - Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de julho de 2.003 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 11.879/03 - CONCORRÊNCIA N.º 10/03 - OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica, destinados à Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 29 de julho de 2.003, na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 - Vila Rica . ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2.003, à Rua Projetada, 100 - Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, localizada à Rua Projetada, 100 - Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de julho de 2.003 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.035/03 - CONCORRÊNCIA N.º 05/03 - OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
HOMOLOGAÇÃO - Conforme atas da Comissão Permanente de Licitações, constantes do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, bem como decorrido o prazo legal, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **Adjudico** o objeto à empresa **Pontual Comercial Agrícola Ltda**., sendo o desconto de 0,1% para o item 01 e para o item 02 o desconto de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre a tabela máxima de preços do CEAGESP, por terem atendido as especificações do Edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 16 dias do mês de junho de 2.003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 17 de junho de 2.003 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.545/02 - TOMADA DE PREÇOS N.° 05/02 - OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Centro.
Tornamos pública a rescisão do Contrato Administrativo n.° 124/02, firmado com a empresa CONSVASO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., observando o Termo de Rescisão Contratual n.° 109/03 sob fls. 854 dos autos, com fundamento nos artigos 77 e 79 inciso I, da Lei 8.666/93, concedendo-se à empresa o prazo legal para recurso (art. 109, § 1° da referida lei).
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, aos 18 dias do mês de junho de 2.003. José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SÃO PAULO
RE-RATIFICAÇÃO N.° 01/03
PROCESSO N.° 8.827/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 07/2002 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, pelo período de 10 (dez) anos.
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público que, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferida nos autos dos Processos TC-28682/026/02 e 33783/026/02, foi re-ratificado o Edital da Concorrência n.º 07/02, estando as cópias, dos termos desta Re-Ratificação n.º 01/03, à disposição, gratuitamente, dos licitantes que já adquiriram o Edital, na Divisão de Licitações – Rua Projetada, n.º 100 – Vila Rica, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.
Torna-se público, outrossim, o seguinte:
A) **VISITA TÉCNICA**, item obrigatório, poderá ser realizada de ***24 de junho de 2.003*** até ***8 de agosto de 2.003***, nos dias úteis às 14 (quatorze) horas, com agendamento prévio de dois dias úteis, junto à Chefia da Divisão de Trânsito, pelos telefones (11) 4414-2023 ou (11) 4414-2024;
B) **VALOR DA GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:** recolher, junto aos cofres da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, caução, a ser devolvida ao final do certame, em valor correspondente a R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo a opção por uma das seguintes modalidades: dinheiro, títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, artigo 60), seguro-garantia, ou fiança bancária, até às 13 horas do dia ***12 DE AGOSTO DE 2.003***, mediante depósito na Tesouraria da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** (Avenida da Saudade, 252);
C) **ENTREGA DOS ENVELOPES: N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), N.º 2 (PROPOSTA TÉCNICA) e Nº 3 (PROPOSTA DO VALOR DA TARIFA).** Os envelopes deverão ser entregues, sob protocolo, até as 13 horas do dia ***12 DE AGOSTO DE 2.003***, prazo impostergável, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada n.º100, Vila Rica, neste município.
D) **ABERTURA DOS ENVELOPES:** No dia ***12 DE AGOSTO DE 2.003***, às 14 horas, no Gabinete do Prefeito, situado na Avenida da Saudade n.º 252, neste município, darseá início aos trabalhos de abertura do Envelope nº 01, contendo a Documentação de Habilitação, que será rubricada em todas as peças que a compõem pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos participantes presentes, que rubricarão, também e em seguida, todos os Envelopes n.º 2, contendo a Documentação da Proposta Técnica e Envelopes nº 3 com a Proposta do Valor da Tarifa. Definida a habilitação dos concorrentes e esgotados os prazos recursais, será marcada data e horário para a abertura dos envelopes que contêm as Propostas Técnicas e, posteriormente, a data e horário referentes à abertura das Propostas do Valor da Tarifa de cada empresa concorrente.
E) **EDITAL COMPLETO:** o Edital completo (Edital original e suas re-ratificações) poderá ser adquirido, mediante o pagamento de R$. 100,00 (Cem reais), na Tesouraria da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** (Avenida da Saudade, 252).
Atibaia/SP, 18 de junho de 2.003, José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.

(Proc. nº 11.696/03)

LEI Nº3.318
de 18 de junho de 2003

Dispõe sobre a denominação de Ponte "Dr. Olavo de Amorim Silveira" à ponte de acesso ao Loteamento Residencial Porto Atibaia, localizada na Estrada de Guaxinduva, neste Município.-.-.-

Poder Executivo

ao Loteamento Residencial Porto Atibaia, localizada na Estrada de Guaxinduva, a aproximadamente 03 quilometros do trevo da Rodovia D.Pedro I, Bairro Guaxinduva, neste Município.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **PONTE "Dr. OLAVO DE AMORIM SILVEIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as posições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 516/03)

DECRETO Nº 4.349
de 18 de junho de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.317 de 29 de maio de 2003, combinada com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assist.ao Trânsito
06.181.0503.2002 Manutenção da Unidade
109-3390.30.0510.....R$ 120.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Conservação
15.452.1106.2002Manutenção da Unidade
303-3390.30.1102.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
325-3390.30.1201.....R$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor de R$. 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assist.ao Trânsito
06.181.0503.1002 Equipamento e Material Permanente
108-4490.52.0510.....R$ 120.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.39.1102.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
327-3390.39.1201.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 7.006/95)

D E C R E T O Nº 4.350
de 18 de junho de 2003

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 10/01/02;e

considerando as indicações constantes dos autos administrativos nº 7.006/95,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados,os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Titular
-Deyse Ramos Devecchi - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

-Homeres de Maria – Titular
-Paulo Isaac Garcia - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

-Márcia Peranovich Ferraz e Maria Lúcia Cabral Ricardi Santos - Titulares
-Gabriela Carvalho Chiari e Idumea da Silva Romão - Suplentes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- Nancy Aparecida Cruz e Denise Sonoko Nake Watanabe - Titulares
- José Carlos de Souza e Maria Aparecida de Lima Oliveira – Suplentes

REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

- Maria José de Souza Neumann - Titular

Poder Executivo

- Mônica Massoni Zanoni- Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Artigo 3º - O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 3.960, de 10 de maio de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 639/2003 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sr.ª **VALÉRIA DE BARROS PAIS MENDES,** portadora da cédula de identidade RG N.º 30.599.981-3 e CPF N.º 274.418.648-10, para ocupar, em comissão, a partir do dia 23 de junho de 2.003, o cargo de Secretária, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de junho de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

Processo nº 3.545/02

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 109/03

Rescindo o Contrato Administrativo nº 124/02, firmado com a empresa CONSVASO CONSTRUÇOES COMÉRCIO LTDA., com base nos artigos 77 e 79 inciso I, da Lei 8.666/93 e do que mais consta no Processo Administrativo nº 3.545/02.

Publique-se, concedendo à empresa o prazo legal para recurso.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de junho de 2.003.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 3.545/02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/02 – OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro.
Tomamos pública a rescisão do Contrato Administrativo nº 124/02, firmado com a empresa CONSVASO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, observando o Termo de Rescisão Contratual nº 109/03 sob fls. 854 dos autos, com fundamento nos artigos 77 e 79 inciso I, da Lei 8.666/93, concedendo-se à empresa o prazo legal para recurso (art. 109, § 1º da referida lei).
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, aos 18 dias do mês de junho de 2003,

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 640/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O **Sr. GERVÁSIO MOTOYUKI MATUOKA,** nomeado em comissão, pela Portaria N.º 238/2002 - SAD, no cargo de Secretário de Serviços Públicos, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir do dia 23 de junho de 2003.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 18 de junho de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 641/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal N.º 3.103/2000, resolve

NOMEAR

O **Sr. LUIZ CORNÉLIO SCHMIDT,** portador da cédula de identidade RG N.º 3.398.882 e CPF N.º 809.520.898-15, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário de Serviços Públicos, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir do dia 23 de junho de 2003.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria N.º 253/2002 – SAD, de 1º de março de 2002.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 18 de junho de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Leilões

Conforme informado pelo Cartório de Serviços Anexo Fiscal das Fazendas, será levado a público em primeira e segunda praça, os seguintes bens

Execução Fiscal nº	Data 1ª Praça	Data 2ªPraça	Bem Penhorado
3785/92	14/10/2003	29/10/2003	Lote 19 da quadra 28, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 1.020,00 ms².
3814/92	14/10/2003	29/10/2003	Lote 16-D da quadra 35, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 864,00 ms².
3835/92	14/10/2003	29/10/2003	Lote 17-B da quadra M, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 518,00 ms².
1116/93	14/10/2003	29/10/2003	Parte ideal, correspondente a 1/14, do lote de terreno, contendo uma pequena casa de morada, de tijolos e coberta com telhas, lote esse com área superficial de 812,25 ms².
1175/93	14/10/2003	29/10/2003	Um terreno, sem benfeitorias, com área de 0.24,20 has., no Bairro do Ribeirão dos Porcos (matr. 27.295).
284/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 199 da quadra Eurico Gaspar Dutra, loteamento "Jardim Estância Brasil", Bairro do Caioçara, com área de 1.200,00 ms².
308/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Prédio residencial e respectivo terreno situado à Rua Dom Pedro I, n° 156, Vila Salles.
316/95	14/10/2003	29/10/2003	Prédio residencial sob n° 74 da rua São Paulo, perímetro urbano desta cidade.
399/95	14/10/2003	29/10/2003	Os direitos e obrigações decorrentes do compromisso que a executada possui sobre o lote 21 da quadra 26, loteamento Jardim Paulista, com área de 546,00 ms²
794/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Um terreno com área de 00.77.34 has., correspondente a Gleba 1 do quinhão de 8.79.00 has., localizado à margem direita da Rod. Fernão Dias, de quem vai de Atibaia à São Paulo, Bairro do Ribeirão dos Porcos.
1072/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote de terreno sob o n° 19, da quadra 17, do loteamento "Jardim Imperial", Bairro de Caetetuba, com área de 270,00 ms².
1077/95	14/10/2003	29/10/2003	Os direitos e obrigações decorrentes do compromisso que o executado possui sobre o lote 27 da quadra 19, do loteamento "Jardim Imperial", Bairro de Caetetuba, com área de 250,00 ms².
1096/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 27, quadra 18, loteamento "Jardim das Cerejeiras", 1ª Gleba, com área de 408,00 ms².
1261/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 02 da quadra 04, loteamento "Jardim Maracanã", com área de 1.280,00 ms².
1291/95	14/10/2003	29/10/2003	Parte ideal de 5.280,00 ms²., da Gleba A, com 896.697,88 ms²., situado no Bairro do Caioçara (matr. 47.602).

Poder Executivo

1330/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 39 da quadra D, loteamento “Alpes de Atibaia”, com área de 3.046,50 ms².
1371/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 55, quadra 11, “Jardim Maracanã”, com área de 2.211,00 ms².
1413/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 12 da quadra 12, loteamento Parque Fernão Dias, Bairro do Itapetinga, com área de 325,00 ms².
1476/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 13 da quadra P, do loteamento “Estância Santa Maria”, Bairro do Laranjal, com área de 3.600,00 ms².
1519/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 08 da quadra P, do loteamento “Estância Santa Maria”, Bairro do Laranjal, com área de 2.450,00 ms².
1520/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 05 da quadra M, do loteamento “Estância Santa Maria”, Bairro do Laranjal, com área de 4.830,00 ms².
1568/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 01, quadra N, loteamento “Estância Santa Maria”, bairro do Laranjal, com área de 1.077,00 ms².
1827/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote “F-1-E”, loteamento Vitória Régia, Bairro do Caioçara, com área de 1.073,00 ms².
1841/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote “G-1-B”, loteamento Vitória Régia, Bairro do Caioçara, com área de 1.875,00 ms².
2082/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 08 da quadra 22-A, do loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 2.022,48 ms².
2086/95 e ap.	14/10/2003	29/10/2003	Lote 12 da quadra 15, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 1.022,00 ms².
2095/95	14/10/2003	29/10/2003	Os direitos de compromisso de compra e venda que as executadas possuem sobre o lote 09 da quadra D, Jardim Brisa de Atibaia, com área de 992,00 ms².
2389/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 26 da quadra D, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 1.985,00 ms².
2470/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 21 da quadra J, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 1.000,00 ms².
2471/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 03 da quadra I, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 1.000,00 ms².
2621/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 22 da quadra 15, loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro do Itapetinga, com área de 360,00 ms².
2647/95	14/10/2003	29/10/2003	Um prédio residencial e respectivo terreno situado à Rua Guajuvira, 41 – Vila Giglio, Bairro do Itapetinga, com área total de 801,31 ms².
2671/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote D-1-G, loteamento Vitória Régia, situado no Bairro Caioçara, com área de 946,00 ms².
2405/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 21 da quadra B, loteamento Estância Santa Maria, bairro do Laranjal, com área de 1.021,00 ms².
2732/95	14/10/2003	29/10/2003	Lote 16 da quadra 02, loteamento denominado Jardim Maracanã, bairro do Maracanã, com área de 1.300,00 ms².
2224/99	14/10/2003	29/10/2003	Lote 02 da quadra 45, do plano de loteamento e arruamento Jardim das Cerejeiras, 2ª Gleba, com área de 360,00 ms², possuindo edificações.
2888/00	14/10/2003	29/10/2003	Uma máquina de desmontar pneus, modelo Emeb A 100, cor laranja.

Poder Executivo

2739/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Uma chácara denominada ARACATI, da quadra CEARÁ, loteamento Jardim Estância Brasil, Bairro das Brotas, com área de 2.800,00 ms².
2751/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 01 da quadra 23, do loteamento Jardim Maracanã, Bairro do Maracanã, com área de 790,00 ms².
2774/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Gleba nº 77, loteamento San Fernando Valley, com área de 1.692,00 ms².
2793/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Lote 17-A da quadra M, do loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 598 ms².
2886/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 10 da quadra K, loteamento Jardim Planalto, Bairro do Tanque, com área de 264,00 ms².
2907/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Lote 18 da quadra D, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 13.750,00 ms².
2908/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Lote 17 da quadra D, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 7.185,00 ms².
2913/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Lote 01, quadra 10, loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro do Itapetinga, com área de 1.361,34 ms².
2983/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 07, quadra 10, loteamento denominado “Bosque dos Eucaliptos”, Bairro do Itapetinga, com área de 1.274,52 ms².
3007/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 16 da quadra G do plano de loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 1.002,00 ms².
3241/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 15 da quadra C, loteamento Estância Santa Maria, Bairro do Laranjal, com área de 1.200,00 ms².
3253/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 30 da quadra 07, loteamento Jardim Maracanã, Bairro do Maracanã, com área de 1.945,00 ms².
3768/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Lote 27 da quadra 06, loteamento Jardim Siriema, com área de 520,00 ms²., contendo edificação.
4100/95	15/10/2003	30/10/2003	Um lote de terreno, sob nº 119 da quadra 10, do loteamento Jardim do Lago, 1ª Gleba, Bairro do Piqueri, com área de 306,00 ms². Sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial com frente para a Praça do Lago, nº 64.
4240/95 e ap.	15/10/2003	30/10/2003	Um lote de terreno, sob nº 02 da quadra E, loteamento “Jardim América”, Bairro do Itapetinga, com área de 297,00 ms².
4249/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 01, quadra A, Jardim Eneide, Bairro Piqueri, com área de 1.000,00 ms². (frente para Avenida Lucas Nogueira Garcez e Rua Eneide)
4251/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 15, quadra A, Jardim Eneide, Bairro do Piqueri, com área de 1.000,00 ms². (frente para a Rua Eneide).
4426/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 36 da quadra 31, loteamento “Jardim Maristela”, Bairro do Itapetinga, com área de 326,35 ms².
4560/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 20 da quadra 13, loteamento “Jardim Maristela”, Bairro do Itapetinga, com área de 270,50 ms².
5331/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 01 da quadra 25, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 1.356,00 ms².

Poder Executivo

5513/95	15/10/2003	30/10/2003	Lote 09 da quadra 01, "Jardim Maristela", Bairro do Itapetinga, com área de 417,30 ms².
160/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 06 da quadra 07, do loteamento "Jardim Alvinópolis", com área de 300,00 ms². (com edificação)
1323/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 61-B do loteamento "Atibaia Belvedere", Bairro do Mato Dentro, com área de 584,00 ms².
1618/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 06 da quadra E, loteamento Jardim Itaperi, Bairro do Marmeleiro, com área de 540,00 ms².
1855/96	15/10/2003	30/10/2003	Os direitos de compromisso de compra e venda que as executadas detém sobre os lotes 17 e 18 da quadra 26, do loteamento Jardim Imperial, Bairro de Caetetuba, sendo o lote 17 com área de 310,00 ms². E o lote 18 com área de 326,00 ms². (com edificação).
2053/96	15/10/2003	30/10/2003	Parte ideal correspondente a 1.131,00 ms²., relativamente ao loteamento de imóvel denominado Chácaras São Pedro, Bairro de Caetetuba.
2220/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 29 da quadra 07, do loteamento denominado Jardim Maracanã, com área de 2.000,00 ms².
2221/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 14 da quadra 07 do loteamento denominado Jardim Maracanã, com área de 2.140,00 ms².
2242/96	15/10/2003	30/10/2003	Parte ideal correspondente a 5.280,00 ms², referente a Gleba B, com 342.231,22 ms²., situada no Bairro do Caioçara.
2265/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 04 da quadra 23 do loteamento "Jardim Maracanã", c/ área de 275 ms².
2274/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 23 da quadra 02 do loteamento Jardim Maracanã, situado no Bairro do Maracanã, com área de 1.875,00 ms².
2275/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 17 da quadra 02, do loteamento "Jardim Maracanã", com área de 1.300,00 ms².
2355/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 39 da quadra VII, do loteamento "Estância San Remo", Bairro do Caioçara, com área de 1.362,64 ms².
2356/96	15/10/2003	30/10/2003	Lote 38 da quadra VII, do loteamento "Estância San Remo", Bairro do Caioçara, com área de 1.478,54 ms².
581/92 e aps. 171/95, 1886/99 e 5077/95	16/10/2003	31/10/2003	Um prédio residencial situado na Rua João Soares do Amaral, nº 632.
2371/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote 17 da quadra XII, do plano de loteamento denominado "San Remo", Bairro Caioçara, com área de 1.397,77 ms².
2447/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote 31 da quadra D, do Parque do Velhotel, parte do imóvel denominado "Recanto Tranqüilo – Gleba A", Bairro do Caioçara, com área de 596,75 ms². (com edificação não averbada)
3803/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote C-7-J, do loteamento denominado "Vitória Régia", situado no Bairro do Caioçara, com área de 1.760,00 ms².
4018/96 e ap. 3864/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 149, do loteamento denominado "Colinas Verdes de Atibaia", Bairro do Portão, com área de 2.320,00 ms².

Poder Executivo

4403/96	16/10/2003	31/10/2003	50% do remanescente do lote de terreno, sob nº 04 da quadra 01, do loteamento denominado Parque Rio Abaixo, situado no Bairro do Rio Abaixo, com área de 5.017,00 ms².
4797/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote 20 da quadra F, loteamento denominado Estância Santa Maria", Bairro do Laranjal, com área de 1.200,00 ms².
5311/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote 04 da quadra 62, loteamento denominado "Jardim das Cerejeiras", com área de 315,00 ms². (c/ edificação)
1647/97	16/10/2003	31/10/2003	Lote 07 da quadra N, lote 08 da quadra N e lote 09 da quadra N, todos do loteamento denominado Jardim Santa Bárbara, no Bairro de Itapetinga, com 313,00 ms²., 306,00 ms². E 308,00 ms²., respectivamente.
2147/98	16/10/2003	31/10/2003	Lote 45 da quadra 25 do loteamento denominado Estância Santa Maria, Bairro do Portão, c/ área de 750,00 ms².
2149/98 e ap. 6923/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 39 da quadra 27 do loteamento denominado Estância Santa Maria, Bairro do Portão, c/ área de 945,00 ms².
2189/98	16/10/2003	31/10/2003	Os direitos de compromisso de compra e venda que o executado possui sobre o lote 25 da quadra 43, loteamento denominado Jardim Paulista, Bairro do Itapetinga, com área de 435,00 ms².
1293/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 46, quadra 22-A, Estância Santa Maria, Bairro do Portão, com área de 847,00 ms².
1314/99 e aps. 3317/99, 3318/99, 3354/99, 3618/99, 3701/99, 3702/99, 3703/99, 3704/99, 3705/99, 3706/99, 3707/99, 3708/99 e 3709/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 07, quadra A, loteamento "Vila Don Pedro", Bairro do Rio Abaixo, com área de 1.550,00 ms².
1818/99	16/10/2003	31/10/2003	Chácaras "Canindé", "Viçosa do Ceará" e "Baturité", da quadra Ceará, contendo casa de morada sob nº 51 e outras benfeitorias, localizado no loteamento "Jardim Estância Brasil", com área de 14.385,00 ms².
1896/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote nº 01 da quadra Y, do loteamento Cidade Satélite, Bairro Caixa D'Água, com área de 776,00 ms², no imóvel foi edificado um prédio residencial, com frente para a rua Glória Silveira Leite, nº 160.
1994/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 05 da quadra 45, Jardim Paulista, Bairro do Itapetinga, com área de 565,00 ms².
2190/99	16/10/2003	31/10/2003	Um terreno com frente para a rua Treze de Maio, Bairro Centro, onde foi edificado um imóvel que recebeu o nº 319.
2605/99	16/10/2003	31/10/2003	Um lote de terreno sob nº 26 da quadra A, loteamento Planalto de Atibaia, com área de 300,00 ms². (com edificação).

Poder Executivo

2608/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 07 da quadra B, loteamento denominado Vila Don Pedro, Bairro do Rio Abaixo, com área de 1.260,00 ms². (com edificação).
2672/99	16/10/2003	31/10/2003	Uma casa residencial, sito à Rua José Alvim, nº 394, Bairro Centro.
3257/99	16/10/2003	31/10/2003	Um televisor, marca Sony, em cores, 33 polegadas, com controle remoto.
3260/99	16/10/2003	31/10/2003	50% do sub lote 08, com área de 256,00 ms²., desdobrado do terreno formado pelos lotes 03, 04 e 05 da quadra X, loteamento "Jardim Colonial", Bairro de Caetetuba.
3710/99 e aps. 3711/99, 3713/99, 3714/99, 3756/99 e 6720/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 03 da quadra A, loteamento Vila Don Pedro, Bairro Rio Abaixo, com área de 1.084,00 ms².
3769/99	16/10/2003	31/10/2003	Sub lote 1-A, desdobrado do lote 01, da quadra 60, Jardim Alvinópolis, com área de 260,00 ms².
4019/99 e ap. 6908/99	16/10/2003	31/10/2003	Um terreno com área de 213,10 ms²., correspondente ao sub lote 02, desdobrado do lote 09 da quadra E, do loteamento Planalto de Atibaia, situado no Bairro do Alvinópolis (c/ edificação).
4061/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 15 da quadra H, loteamento Vila Don Pedro, Bairro Rio Abaixo, com área de 1.000,00 ms².
6138/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 10 da quadra 06, loteamento Parque Fernão Dias, com área de 300,00 ms². (com edificação).
6858/99	16/10/2003	31/10/2003	Lote 06 da quadra 16, loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro do Itapetinga, com área de 682,80 ms².
705/00	16/10/2003	31/10/2003	Lote 02 da quadra E, loteamento Morumbi, com área de 651,18 ms². (com edificação).
3430/00	16/10/2003	31/10/2003	- Um equipamento Laboratorial para confecção de prótese em resina. - Uma polimerizadora – modelo M-500, marca EDG, para endurecimento de resina, 110 volts.
2552/96	16/10/2003	31/10/2003	Lote 22 da quadra P, loteamento "Estância Santa Maria", Bairro do Laranjal, com área de 3.280,00 ms².

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/06 a 18/06/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 1625/97 – Marcos Antonio Olivato – Comércio Varejista de Alimentos
Proc. 1390/95 – Araci de Almeida ME – Com. Varejista de Alimentos
Proc. 0354/95 – Antonio Simões Mendes Atibaia ME – Com. Varej. Alimentos
Proc. 1833/97 – Lanchonete Catta Preta Ltda ME – Lanchonete, Casa de Chá Sucos e Similares
Proc. 0987/95 – Panificadora Alvinópolis Ltda – Padaria, Confeitaria e Pastelaria
Proc. 4175/00 – Paulo Ferreira da Silva Atibaia ME – Fábrica de Sorvetes
Proc. 2958/03 – Louis Michael Ellis – Com. Varejista Mercadorias e Conveniências
Proc. 2409/01 – Terezinha das Graças Martins ME – Com. Varejista Alimentos
Proc. 2990/03 – Cristiano Zago – Feirante
Proc. 0215/00 – João Batista Ferreira – Mercearia e Armazém Varejista
Proc. 2516/98 – Comercial Caju Atibaia Ltda ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0970/95 – Comercial Sant Neri Ltda ME – Produtos Alimentícios
Proc. 3201/03 – Fernando Luis Barone dos Santos ME – Com. Atac. Verduras, Raízes, etc
Proc. 0014/96 – Pepsico do Brasil Ltda – Comércio de Prod. Alimentícios
Proc. 0014/96 – Pepsico do Brasil Ltda – CVV Comércio de Prod. Alimentícios
Proc. 0014/96 – Pepsico do Brasil Ltda – CVV Comércio de Prod. Alimentícios
Proc. 0014/96 – Pepsico do Brasil Ltda – CVV Comércio de Prod. Alimentícios

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 1996/03 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Padaria, lanchonete, mercearia e açogue – Proc. 3276/03 – INDEFERIDO
Proc.3992/03 – Pizzaria e Esfiharia Leonardo Atibaia Ltda ME – Pizzaria, restaurante e Lanchonete – Proc. 3319/03 – DEFERIDO
Proc. 4931/02 – Nutriviver Prod. Naturais Ltda ME – Prod. Naturais Alimentícios – Prot. 3136/03 – INDEFERIDO
Proc. 3299/03 – Maria Edileide Balbino Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 3275/03 – DEFERIDO
Proc. 0458/02 – Marcelo Bragion ME – Rotisserie – Prot. 3154/03 – DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2162/036 – Colégio Interativo Ltda – Ensino Médio – Prot. 3282/03 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 3054/03 – Hospital Novo Atibaia S/C – Agência Transfusional – Prot. 3186/03 – DEFERIDO
Proc. 2947/03 – Marcelo Quaresma Nogueira – Podologia – Prot. 3192/03 – DEFERIDO
Proc. 3000/03 – Wander Alves de Souza Atibaia ME – Com. Body e Piercing – Prot. 3182/03 – INDEFERIDO
Proc. 3007/03 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Clínica de Diálise – Prot. 3249/03 – INDEFERIDO
Proc. 3013/03 – Clínica de Fisioterapia Maria Inês S/C Ltda – Clínica de Fisioterapia – Prot. 3208 DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0033/03 – Agro Florestal Pedra Grande Ltda – Não apresentar Cadastro atualizado abastecimento alternativo de água – Prot. 1864/03 – INDEFERIDO
Proc. 0146/03 – Giovani Menino – Casa Abadonada – Prot. 1816/03 – DEFERIDO
Proc. 2374/02 – Associação dos Amigos da Villa Dom Pedro Pedro – Cadastramento do rede alternativa de Abastecimento de água – Prot. 1856/03 – DEFERIDO AI 5672 Suspenso por 40 dias

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2969/03 – José Lourenço Nobre ME – Bar – AI 6176 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 2907/03 – Lafaiete Francisco Franco – Disk Pizza – AI 5316 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0013/95 – Anézio dos Reis Atibaia ME – Padaria e Mercearia – AI 6221 – Por não possuir aberturas de telas na área de manipulação
Proc. 0013/95 – Anézio dos Reis Atibaia ME – Padaria e Mercearia – AI 6220 – Por não providenciar a dedetização do comércio -
Proc. 0609/01 – De Donato & Paez Ltda – Com. Atac. Embalagem Prod. Alimentícios – AI 6636 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 1889/02 – Bar e Lanchonete Amarelinha de Atibaia Ltda ME – Bar e Lanchonete – AI 6638 – Não apresentar documentação de constituição da empresa
Proc. 4931/02 – Nutriviver Produtos Naturais Ltda ME – Fábrica de Prod. Alimentícios – AI 6637 – Não efetuar a troca de paletes
Proc. 2916/03 – Pesqueiro Marinho Ltda ME – Restaurante – AI 6174 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003 no prazo estipulado
Proc. 2968/03 – Maria Aparecida do Prado – Restaurante – AI 6181 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003

Área de Farmácia
Proc. 0827/96 – Saburo Akai – Perfumaria – AI 6662 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 1269/95 – Gilberto José da Silva ME – Dedetizadora – AI 6653 Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 5203/01 – Luis Carlos Cantos de Oliveira ME – Perfumaria – AI 6665 Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 3601/99 – Pool Shop Piscinas – Prod. Limpeza – AI 6657 Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 0785/96 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Perfumaria – AI 6664 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 1529/95 – Rosely Maria Leme de Souza Gonçalves – Perfumaria – AI 6663 Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003
Proc. 4985/02 – Crissfer Prod. Ondot. Medicos Hosp. Ltda – Com. Correlatos – AI 6654 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcinamento Sanitária para 2003

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0894/95 – Elza Andrade Camargo – Cabeleireiro – AI 6348 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 0894/95 – Elza Andrade Camargo – Cabeleireiro – AI 6723 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2001
Proc. 0894/95 – Elza Andrade Camargo – Cabeleireiro – AI 6724 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2002

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3130/00 – Aline de Castro Pedroso – Traylher de Lanches – AIPM 5324
Proc. 2106/03 – Real Com. Produtos Alimentícios de Atibaia Ltda ME – Açougue – AIPM 5425
Proc. 2913/03 – Abel Francisco de Almeida – Ambulante de Hot Dog – AIPA 5337
Proc. 3548/99 – Vânia Emília dos Santos Fernandes ME – Lanchonete – AIPA 5336
Proc. 1015/98 – Antonio Zago – Feirante – AIPA 5343

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2948/03 – José Noel Filho Sorveteira ME – Bar – AIPA 5342
Proc. 0043/99 – Fernando Alves do Nascimento Atibaia ME – Bar e Mercearia – AIPA 5341
Proc. 1585/03 – José Ricardo Evaristo Teixeira ME – Lanchonete e Restaurante – AIPA 5340
Proc. 0228/95 – Maria Helena da Silva Dentello ME – Lanchonete e Pastelaria – AIPA 5339
Proc. 2704/99 – Maria José Ap. Pinheiro Atibaia ME – Bar – AIPA 5338
Proc. 2915/03 – Luanda Pães e Doces Ltda EPP – Padaria – AIPA 5335
Proc. 1232/95 – Ivone Batista Braga ME – Bar – AIPA 5334
Proc. 2967/03 – Fábio José Nunes Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPA 5333
Proc. 3075/03 – Waldemar José Ap. de Souza – Feirante – AIPA 5332
Proc. 0084/95 – Mercearia e Padaria Beraldo Ortiz Ltda ME – Padaria e Mercearia – AIPA 5329
Proc. 5006/02 – Viviane Catta Preta Rossler Geribello – Cantina AIPM 5344
Proc. 5006/02 – Viviane Catta Preta Rossler Geribello – Cantina AIPM 5345
Proc. 3817/01 – Fátima Aredes Fenandes Atibaia ME – Restaurante – AIPA 5331
Proc. 2105/03 – Arthur Augusto Tricoli Atibaia ME – Lanchoente e Restaurante – AIPA 5330
Proc. 3701/01 – Ricardo de Castro ME – Mercearia e Armazém – AIPM 5346
Proc. 2877/03 – Luis Antonio dos Santos Atibaia ME – Bar – AIPA 5326
Proc. 2950/03 – Gimenes e Bellingeri Ltda ME – Bar e Mercearia – AIPA 5325
Proc. 0672/95 – João Carlos Scapin Santos – Açougue – AIPM 5323
Proc. 3039/03 – Jesus Rodrigues dos Santos – Bar – AIPA 5328
Proc. 1959/03 – Vitor Neves Nogueira Atibaia ME – Mercearia e Bomboniere – AIPA 5327
Proc. 2496/01 – Maria Fernanda Lopes Fernandes ME – Lanchonete – AIPA 5347

Área de Odontologia
Proc. 2029/03 – Ricardo Nunes Rodrigues – Laboratório de Prótese – AIPA 1716
Proc. 2782/99 – Antonio Luiz Pereira de Souza – Consultório sem RX – AIPA 5428
Proc. 2781/99 – Malca Viana de Freitas – Consultório com RX – AIPA 5427

Área de Medicina
Proc. 3011/03 – Angela Martines Miranda – Consultorio de Psicologia – AIPA 1202
Proc. 2944/03 – Aneliese Ap. de Oliveira Betschart – Podologia – AIPA 1202
Proc. 2944/03 – Aneliese Ap. de Oliveira Betschart – Podologia – AIPA 1201
Proc. 2943/03 – Wania Spada Granja – Cons. Fisioterapia – AIPA 1204
Proc. 3009/03 – Sérgio Denir Carmona – Com. Artigos de Ótica – AIPA 1203
Proc. 3000/03 – Wander Alves de Souza Atibaia ME – Colocação de body e piercing – AIPA 1207
Proc. 3007/03 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Clínica de Diálise – AIPA 1206/03
Proc. 2999/03 – Cebrapa S/C Ltda – Clínica Médica – AIPA 1205

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1623/95 – Marlene Oliveira da Silva ME – Rotisseire – NRM 2911
Proc. 1027/03 – Oswaldina de Fátima Machado – Bar – NRM 2910
Proc. 2726/00 – Luiz Gustavo Biazetto – Bar – NRM 2912
Proc. 4005/01 – Panificadora Mister Pão Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2913
Proc. 0272/95 – Joaquim Moreira da Silva Atibaia ME – Mercearia – NRM 2915

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2010/03 – Sebastião Basílio Correia – Cabeleireiro – NRM 2067
Proc. 2011/03 – Sebastião Basílio Correia – Cabeleireiro – NRM 2066

Área de Odontologia
Proc. 2031/03 – Willian Aparecido Molisani – Consultório com RX – NRM 0881
Proc. 2036/03 – Newton Zapaterra Mendes – Consultório com RX – NRM0882
Proc. 0918/00 – Roberto Resende de Campos Salles – Clínica Modular Com RX – T. Intim. 1755
Proc. 0476/97 – Roberto Vizgaudis – Consultório com RX – T. Intim. 1754

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0719/95 – Moriwaki & Moriwaki Ltda ME – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 2876/01 – E. dos S. R. Felippe Raipos ME – Com. Varej. Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 1405/01 – Edilena Serrano Takeyama ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 0417/02 – José Teixeira Duarte Filho – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2591/00 – Deolinda de Oliveira Perbone – Traylher Lanches – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2001/03 – Colégio Interativo Ltda – Ensino Médio – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 0666/03 – Angela Maria Filadelfo de Siqueira – Ambulante – AI 4625
Proc. 5403/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 4380
Proc. 5399/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 4385
Proc. 5154/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2684
Proc. 5402/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2860
Proc. 5155/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2859
Proc. 5401/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2861
Proc. 5156/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2863
Proc. 5400/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 2862
Proc. 2746/03 – João Carlos Scapin Santos – Açougue – AI 5189
Proc. 2754/03 – Casa Carnes Silveira & Martines Ltda ME – Açougue – AI 5258
Proc. 2761/03 – Açougue Bom Filé Ltda – Açougue – AI 5183
Proc. 2734/03 – Aparecida Toríbio de Lima – Açougue – AI 5194
Proc. 2190/03 – José Teixeira Duarte Filho – Bar e Lanchonete – AI 5227
Proc. 2017/03 – Roberto da Silva Furquim – Pizzas e Esfihas – AI 4417
Proc. 3299/03 – Maria Edileide Balbino Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 6859
Proc. 0648/03 – Jefferson Marcelo da Silva Rezende – Ambulante Traylher – AI 2808

Área de Medicina
Proc. 2995/03 – Flávia Garcia de Macedo – Psicologia – AI 6558
Proc. 3064/03 – Ótica Meschiari Atibaia Ltda ME – Comércio de ótica – AI 6565

Operação Cidade Limpa
Proc. 0718/03 – Flavio de Paula – AI 4831
Proc. 0718/03 – Daniel Cardinalli – AI 4837
Proc. 0718/03 – Fernando G. Murano – AI 4839
Proc. 0718/03 – Valdir A. Silveira – AI 4840
Proc. 0718/03 – Hélio Marques Pereira – AI 4835
Proc. 0774/03 – Marcos Roberto Spósito – AI 2939 e AIPM 1666
Proc. 0774/03 – Tadeo Silveira – AI 2940 e AIPM 1664
Proc. 0774/03 – Mario Egydio O Mancini – AI 2941 e AIPM 1668
Proc. 0774/03 – Rosa Maria Russio – AI 6346
Proc. 1228/03 – José Carlos Zanoni – AI 6436

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 5896/02 – Chamartin Culinária e Gastronomia Ltda ME – Restaurante – NRM 2864

Área de Medicina
Proc. 0775/03 – Casa de Repouso Recanto de Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – NRM 2867
Proc. 0775/03 – Casa de Repouso Recanto de Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – NRM 2868

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Alimentos
Proc. 0430/98 – De: Noemia Telles ME – Para: Oliveira & Ascoli ME – Bar, Lanchonete e Restaurante

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1458/03 – R. Garimpo – Terreno – Não Constatado
Proc. 1769/03 – Tecnolite Prod. Tec. Ltda – Utilização Amianto – Não Utiliza
Proc. 2113/02 – R. Padre Francisco Teixeira Martins – Entulho – Em Andamento
Proc. 0153/03 – R. João Batista Conti – Lixo – Em Andamento
Proc. 1620/02 – Al. Lucas nogueira Garces – Entulhos – Solucionado
Proc. 1683/03 – R. Joao Belial – Águas Servidas – Em Andamento
Proc. 2335/02 – R. Fancisco Mendes – Piscina – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1807/03 – Rua Piraju – Cães - Solucionado
Proc. 1875/03 – R. Sebastião Peranovich – Cão com câncer – Eutanásia
Proc. 1831/03 – Sítio Jacarandá – Cavalos Soltos – Sem Acesso ao Local para apreenssão
Proc. 1858/03 – Edmundo Zanoni – Carneiros – Orientação após ronda com caminhão
Proc. 1721/03 – Av. São Paulo – Gatos – TCA
Proc. 1717/03 – R. Luis Passador – Cães – Em Andamento
Proc. 1819/03 – R. Del Humberto Fumani – Cães – Orientações
Proc. 0558/03 – R. José A. S. Silveira Maia – Criação de Caramujos – Solucionado
Proc. 1681/03 – R. Antonio Conti – Cães – Em Andamento

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1881/03 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Esgoto – AI 5655 e T. Intim. 2831 e 1667
Proc. 1227/03 – João Batista Ledier – Terreno – AI 6838
Proc. 631/03 – Valeriano Damásio Rosa – Terreno – AI 6957
Proc. 0631/03 – André Afonso Maria Butti – Terreno – AI 6960
Proc. 0631/03 – Arthur Giacomini Sobrinho – Terreno – AI 6959
Proc. 001/03 – Av. Santana – Piscina – AIPM 5147
Proc. 0679/03 – Antomar Viegas de Carvalho e Jr. – Esgoto – AIPM 5306
Proc. 0902/01 – Aristides Valejo Filho – Águas Impróprias – NRM 0739
Proc. 1618/03 – João Natale – Casa Abandonada – AI 6991
Proc. 1043/03 – Sérgio Augusto Fernades – Queimada – AI 6955 e 6956
Proc. 1272/03 – Keiko Hayashida Akai – Terreno Lixo – AI 6953 e 6954
Proc. 0672/03 – Sanches Angelo – Terreno – AIPM 5433
Proc. 0672/03 – Atlílio Franco – Terreno – AIPM 5434
Proc. 0583/03 – Osmar Ferreira – Terreno – AIPM 5435
Proc. 0583/03 – Alexei Pacheco Broges Righetti – Terreno – AIPM 5436
Proc. 1397/03 – José Pereira Silva – Queimada – AI 6299
Proc. 1397/03 – Luiz Rosendo do Nascimento – Queimada – AI 6300
Proc. 1397/03 – Mário Rodrigues Corrêa – Queimada – AI 6951
Proc. 0831/03 – João Batista Pinheiro – Terreno – AI 6295
Proc. 0831/03 – Yassuo Ohara – Terreno – AI 6296
Proc. 0831/03 – João Alécio Pugina – Terreno – AI 6297
Proc. 0831/03 – Hiroshi Ozawa – Terreno – AI 6298
Proc. 1452/03 – Regina Lúcia Fischer – Terreno – AI 6294
Proc. 1273/03 – Claudio Ristitsh – Piscina Suja – AI 6293
Proc. 1048/03 – Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto – Terreno – AI 6292
Proc. 0524/03 – BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A – Caminhão sujando rio – AIPA 1707

Área de Zoonoses
Proc. 1023/03 – Av. Prof. Waldemar B. Buller – Cavalos – AI 6646

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA

Bairro

Proc. 0732/03 – João Ledier – Terreno – AI 5958 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Antonio P. Alonso – Terreno – AI 6596 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Issamu Hasimoto – Terreno – AI 6563 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Mitiaki Hirata – Terreno – AI 6414 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Roberto Hiromi Akai – Terreno – AI 5999 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Bairro Jardim Floresta

Proc. 1220/03 – Mário Rodrigues – Terreno – AI 6729 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Teodoro Basílio de Lima – Terreno – AI 6731 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Armando Oriola – Terreno – AI 6732 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Alessandra de Avila Brandão – Terreno – AI 6313 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Angel Agromatin Vasques – Terreno – AI 6312 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Maria da Graças Scalamandre – Terreno – AI 6310 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Arnaldo Spagnuolo – Terreno – AI 6311 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Rubens Carlos de Alvarenga – Terreno – AI 6303 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Hiroshi Ono – Terreno – AI 1824 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Alderico Artese – Terreno – AI 1825 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – José Oliveira Rocha – Terreno – AI 1826 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Carlos Roberto de Carvalho – Terreno – AI 3892 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Mário Lucas DÁvila – Terreno – AI 6302 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Mário Mendes Amadeu – Terreno – AI 3893 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1220/03 – Nivaldo José Alves – Terreno – AI 3894 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Bairro Loanda

Proc. 0675/03 – Rodrigo Abdalla Lima Passos – Terreno – AIPM 1551 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0675/03 – Celso Oswaldo Salgado – Terreno – AIPM 5260 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Jardim do Lago

Proc. 0745/03 – Paulo Roberto Moschetta – Terreno – AIPM 5263 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Vila dos Netos

Proc. 1175/03 – Maria Amélia Ontivenos – Terreno – AIPM 5261 – Inobservância das

Atos da Vigilância Sanitária

exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Vila Thaís

Proc. 0718/03 – Valdir A. Silveira – Terreno – AI 4840 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Flábio Massashi Tagomari – Terreno – AIPM 1821 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Hélio Marques Pereira – Terreno – AI 4835 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Eliza Vallarini Salles Oliveira – Terreno – AI 6733 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Samira Nekle Khoury – Terreno – AI 6734 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Maria Cristina da S. S. Frigo – Terreno – AI 6737 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Sérgio Valdir A. Silveira – Terreno – AIPM 4840 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Gerszon Katz – Terreno – AIPM 1818 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Manoel Pedro Rodrigues Filho – Terreno – AIPM 1819 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Flávio de Paula – Terreno – AI 4831 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Hotel Estancia Lynce S.A – Terreno – AIPM 1820 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Daniel C. Cardinalli – Terreno – AIPM 4837 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0718/03 – Fernado G. Mmurano – Terreno – AI 4839 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Vila Vomero

Proc. 0729/03 – Wanderley A. de Menezes – Terreno – AIPM 1822 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0729/03 – Margarida Soares de Oliveira – Terreno – AI 1823 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Bairro Alvinópolis

Proc. 0732/03 – Theobaldo de Nigris – Terreno – AIPM 1532 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Roberto Reis – Terreno – AIPM 1533 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0732/03 – Hiroshi Ozawa – Terreno – AIPM 1534 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Bairro Jardim Tapajós

Proc. 1095/03 – Caetano Ximenes Aragão – Terreno – AI 6240 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Renato de Oliveira – Terreno – AI 6241 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Edson Antonio Franco – Terreno – AI 6242 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Shiraise Seizi – Terreno – AI 6243 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Maria Ely Alvim Netto de Camargo – Terreno – AI 6244 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Theran Kabbabe – Terreno – AI 6245 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

AIPM´\S OPERAÇÃO CIDADE LIMPA

Proc. 0745/03 – Paulo Roberto Moschetta – Terreno – AIPM 5263 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1102/03 – Daniel Oliveira Magro – Terreno – AIPM 5429 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1102/03 – Daniel Oliveira Magro – Terreno – AIPM 5430 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1102/03 – Napoleão Ferro Neto – Terreno – AIPM 5431 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1102/03 – Antonio Geremias Ramos Guimarães – Terreno – AIPM 5432 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Carlos Henrique Leite - – Terreno – AIPM 5262 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Walter Gurzone Júnior - – Terreno – AIPM 5267 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Virginia Zago – Terreno – AIPM 5266 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – João de Amarante Leite – Terreno – AIPM 5265 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS nº 193/2003 - GT de Medicamentos/Ditep - referente ao Laudo de Análise Fiscal no 13008.00/2002, emitido pelo IAL/SP, do produto CAPTOPRON (captopril 25 mg), lote LO37 - val. 01/02/06, fabricado por CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA, sita à Av. das Indústrias, 3651 - Santa Luzia/MG, determina:
1. A interdição, a proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;
2. O recolhimento das unidades do lote do produto mencionado pelo fabricante onde forem encontradas;

Comunicado CVS - 195/2003 - GT de Medicamentos/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisas, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando:
1- a inspeção realizada no estabelecimento fabril do Laboratório Enila Industria e Comércio de Produtos Farmacêuticos S/A, localizado ‘a Rua Viuva Claúdio, 355 - Rio de Janeiro/RJ, pelos inspetores da VISA do referido estado, estando em condições insatisfatórias para funcionamento,culminando com sua interdição;
2- que a fabricação dos medicamentos não atendem os critérios das Boas Práticas de Fabricação ;
3- o que consta no ofício circular 0022/03/ GINVE/GGIMP/ANVISA (Fax G 953/03) referente ao envolvimento do medicamento CELOBAR suspensão oral, fabricado pela empresa acima citada, com óbitos e agravo à saúde de pacientes que fizeram uso do mesmo;
4- a constatação na composição do Celobar da substância Carbonato de Bário, Bário Solúvel e Sulfeto de Bário , conforme Laudo de Análise n.º 1872.00/2003-INCQS;
5- a determinação da ANVISA (Res-RE 891/ 03) em suspender o comércio e uso de todos os produtos fabricados e importados pelo Laboratório Enila, determina:
proibição da comercialização de todos os produtos fabricados e importados pelo Laboratório Enila,
recolhimento pelo fabricante de todas as unidades de todos os produtos fabricados, e ou distribuídos pela empresa,
Interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária e das Direções Regionais de Saúde de todos os produtos do Laboratório Enila, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa fabricante,
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4414-2188

Poder Legislativo



PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 021/2003

Processo Ad. 075/03 – Aquisição de (03) fechaduras eletrônica para porta de vidro.
Processo Ad. 076/03 – Mobiliário para Sala da Presidência e peças diversas de mobiliário para as demais salas e dependências desta Edilidade.
Processo Ad. 081/03- Aquisição de cortinas escuras para projeção diurna no Plenário
Processo Ad. 082/03- Serviços e materiais de iluminação no Plenário
Processo Ad. 084/03- Contratação de prestação de serviços para exibição "on line" dos trabalhos e eventos do Poder Legislativo -cancelado-
Processo Ad. 085/03- Aquisição de sistema com manutenção de folha de pagamento aplicado no Setor Público.
Processo Ad. 086/03- Contratação de serviços para captação de imagens para arquivo histórico da Câmara Municipal .
Processo Ad. 087/03- Contratação de serviços de consultoria para diagnóstico visando a atualização e implantação de tecnologia de informação no Poder Legislativo.
Processo Ad. 064/03 – Confecção de mídia em video para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo-cancelado-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 19/2003

Dias..... 22/06/2003, 24/08/2003 e 19/10/2003-Nos dias acima, as Reuniões do Diretório do PSDB, acontecerão sempre aos Domingos a partir das 10 horas.
Dia .....26/06/2003- às 14:00 hs- Reunião do Consórcio das Bacias dos Rios
Dia.....26/06/2003- às 20:00 hs- Reunião do CONSEG
Dia.....27/06- às 18:00 hs- Reunião do Partido PPS
Dia.....28/06/2003- UMES- 16:00 hs.
Dia .....01/07/03- 18:00 hs- Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde
Dia .....02/07/03- 14:00 hs- SEBRAE
Dia.....03/07/03-Audiência Pública - Loteamentos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2003
De 16 de junho de 2003

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 291/03, para apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e a Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao Artigo 126 do Regimento Interno, desta Casa, nomeia os vereadores Raildo Santos, Edson Antonio Gonçalves, e Vanderlei Sebastião Rocha, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 291/03 para apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e a Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta. Após reunião, ficou assim decidido: Vereador Raildo Santos- Presidente, Edson Antonio Gonçalves- Relator e Vanderlei Sebastião Rocha - Membro.

Prazo da Comissão de 90 (noventa) dias.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE JUNHO DE 2003

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2.003.

1. EMENDA ADITIVA nº 02/2003, de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, transformando o Parágrafo único em 1º e acrescenta parágrafo 2º ao artigo 1º, ao **Projeto de Lei nº 21/03**, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre proibição de plantio de eucalipto no Município de Atibaia; ***Discussão única, maioria simples. (artigo 213 § 3º; artigo 242 – § 3º; artigo 56 – alínea "a" § 1º do RI e art. 37 da LOM).***

2. PROJETO DE LEI Nº 34/03, de autoria do Vereador Takao Ono, autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS Sistema Único de Saúde; ***- Discussão única, maioria simples. – (artigo 242 – parágrafo 3º; artigo 56 – alínea "a" § 1º do RI e art. 37 da LOM).***

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 17 DE JUNHO DE 2003 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 08/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Determina a obrigatoriedade de que os veículos utilizados por empresas para atender contratos com a Administração Municipal Direta e Indireta estejam registrados no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Aprovado em discussão única, com subemenda, na Sessão do dia 16.06.03; Ao Sr. Prefeito.***

2. - Emenda Aditiva nº 02/2003, de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, ao Projeto de Lei nº 21/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre proibição de

Poder Legislativo

plantio de eucalipto no Município de Atibaia; ***À Ordem do dia da Sessão do dia da Sessão do dia 26.06.03 - Prazo do Projeto 30.06.03.***

3. - PROJETO DE LEI Nº 30/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Ismael Antonio Fernandes, Odair Bedore, Abel Apparecido Bueno do Prado, Oswaldo Mendes Sobrinho e Sebastião Batista Machado, determina aprovação legislativa para cobranças de taxas e tarifas pelo SAAE; ***O nobre Vereador Ismael Antonio Gonçalves apresentou Emenda; Redistribuir as Comissões.***

4. - PROJETO DE LEI Nº 34/03, de autoria do Vereador Takao Ono, autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS Sistema Único de Saúde; ***À Ordem do dia da Sessão do dia da Sessão do dia 26.06.03 - Prazo do Projeto 14.08.03.***

5. – PROJETO DE LEI Nº 36/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação, localizada na travessa da Av. São João altura do nº 1.075; ***- Aprovado em discussão única, na Sessão do dia 16.06.03; Ao Sr. Prefeito.***

6. – PROJETO DE LEI Nº 39/03, de autoria do Vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Antonio da Costa Vicente a EMEF (R) Sitio dos Rosas, situada no Bairro da Boa Vista; ***Aprovado em discussão única, na Sessão do dia 16.06.03; Ao Sr. Prefeito.***

7. - PROJETO DE LEI Nº 40/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2.004 e dá outras providencias; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Prazo da Comissão: – 26.06.03 - Prazo do Projeto:- 30.06.03.***

8. - PROJETO DE LEI Nº 41/03, de autoria do Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, declara de utilidade Pública à Academia Literária Atibaiense; ***Aprovado em discussão única, na Sessão do dia 16.06.03; Ao Sr. Prefeito.***

9. - PROJETO DE LEI Nº 42/03, de autoria do Vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a denominação da Rua Ângelo Nery, no Jardim Maracanã; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.– Prazo do Projeto: 11.09.03.***

10. – **PROJETO DE LEI Nº 43/03**, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Social RENASCER EM ORAÇÃO – Sociedade Espírita. ***Aprovado em discussão única, na Sessão do dia 16.06.03; Ao Sr. Prefeito.***

11. – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03,** de autoria do Sr. Prefeito, dispõe sobre a regularização de sepultura no Cemitério Municipal São João Batista e dá outras providências; ***Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Wagner Silva; Segue para Leitura de Parecer na Sessão do dia 25.06.03. – Prazo do Projeto: 22.09.03. -***

12. – **SUBSTITUTIVO Nº 01/03,** de autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva, apresenta Substitutivo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02**, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia – onde diz no parágrafo único do artigo 214, que a apresentação de substitutivo, Emenda ou Subemenda interrompe o prazo da tramitação do projeto original, iniciando-se novos prazos com a redistribuição às Comissões Permanentes; ***Segue para Leitura de Parecer na Sessão do dia 25.06.03.***

13. – EMENDA A LOM Nº 131/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre emenda aditiva a Lei Orgânica; ***Segue-se para leitura de Parecer na Sessão do dia 25.06.03.***

14. – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/03, de autoria do Sr. Prefeito municipal, dispõe sobre modificações da Lei Complementar nº 280 de 22/12/98, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 312 de 21.12.99, 342 de 20/12/2000, 352 de 22/03/01, 380 de 26/12/2001 e 399 de 30/12/2002; ***Encontra-se na Comissão de Finanças, Relator Especial. Prazo do Relator: 22.06.03. - Prazo do Projeto: 05.08.03.***

15. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/03, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, dispõe sobre a fixação de salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. – Prazo do Projeto:29.09.03.***

16. - PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 130/03, de autoria dos Vereadores Reinaldo de Jesus Silva, Rogério Ribeiro da Silva, Vanderlei Sebastião Rocha, Francisco Antonio Rodrigues Almendra, Nelson Maturana e Odair Bedore, dispõe sobre emenda aditiva à Lei Orgânica do Município de Atibaia, no Capitulo XIII da Política Agrícola e Agrária; ***Aprovado em 1º Turno, votação 2/3 nominal; Ao 2º Turno. -***

17. – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2003, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara, dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. - Prazo do Projeto:29.09.03.***

18. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***Segue para Leitura de Pareceres na Sessão do dia 25.06.03 - Prazo do Projeto: 29.09.03.***

19. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, fica excluído da Zonas de Uso Habitacional ZH2 da Lei Complementar nº 369/01 os Loteamentos: Chácaras Fernão Dias, ,Jardim Ipê, Jardim Suely, Vila dos Netos e Vila Salles; ***Encontra-se na Comissão de Parcelamento. - Prazo do Projeto: 29.09.03.***

20. – DIVERSOS Nº 51/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que envia Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 062/03, de autoria do Vereador Wagner Silva, que estabelece obrigações do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***Segue para Leitura de Pareceres na Sessão do dia 25.06.03 - Prazo do Projeto: 26.06.03.***

21. – PROJETO DE LEI Nº 46/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a denominação de Ponte "Dr. Olavo de Amorim Silveira", à ponte de acesso ao loteamento Residencial Porto Atibaia, localizada na Estrada de Guaxinduva, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. – Prazo da Comissão:- 24.06.03 Prazo do Projeto:- 08.10.03.***

Poder Legislativo

22. – PROJETO DE LEI Nº 47/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.951.000,00; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. – Prazo do Projeto: 20.08.03. –***

23. – PROJETO DE LEI Nº 48/03, de autoria do Vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Affonso Nicoliello, à antiga Rua 06 no Jardim Maracanã; ***Encontra-se na Comissão de Educação; Prazo da Comissão 01.08.03- Prazo do Projeto: 06.10.03. –***

24. – PROJETO DE LEI Nº 49/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o SEBRAE – SP – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, para os fins que especifica; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. – Prazo da Comissão:25.06.03 - Prazo do Projeto:- 08.06.03.–***

25. – PROJETO DE LEI Nº 50/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.453.000,00; ***Encontra-se na Comissão de Justiça: 19.06.03 – Prazo do Projeto: 20.08.03. –***

26. – PROJETO DE LEI Nº 51/03, de autoria do Vereador Lindolfo Pinheiro de Souza, dispõe sobre a denominação de Rua Tancredo de Almeida Neves, a atual Rua Nove que se inicia na Rua Dez entre as Quadras F e H com término também na Rua Dez, entre as Quadras H e I do Bairro Jardim Maristela II; ***Encontra-se na Comissão de Educação. - Prazo do Projeto: 08.10.03. –***

27. – PROJETO DE LEI Nº 52/03, de autoria do Vereador Lindolfo Pinheiro de Souza, dispõe sobre a denominação de Rua Juscelino Kubitschek, a atual Rua Dez, que se inicia na Rua Onze e termina na Rua Oito, do Bairro Jardim Maristela II; ***Encontra-se na Comissão de Educação. Prazo do Projeto: 08.10.03. –***

28. – PROJETO DE LEI Nº 53/03, de autoria do Raildo Santos, que Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Associação de Proteção e assistência ao Carcerário-Apac"; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. - Prazo da Comissão: 25.06.03. – Prazo do Projeto: 08.10.03. –***

29. - DIVERSOS Nº 44/03, de autoria do Sr. Presidente, que encaminha cópia de Balancete Financeiro do mês de Maio/2003; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. – Prazo da Comissão: 01.08.03 – Prazo do Projeto: - 08.10.03.***

30. - PROJETO DE LEI Nº 54/03, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, concede aos Srs. Vereadores a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. -***

31. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre aprovação de Cláusulas Econômicas constantes do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais de Atibaia e dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. -***

32. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/03, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Câmara Municipal e o SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais de Atibaia e dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. -***

33. - DIVERSOS Nº 54/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete Mensal do SAAE – referente aos meses de Março e Abril/2003; ***Às Comissão de Finanças.***

34. - DIVERSOS Nº 55/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete Mensal referente ao mês de Maio/2003; ***Às Comissão de Finanças.***

35. – EMENDA SUPRESSIVA Nº 14/03, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, ao **PROJETO DE LEI Nº 30/03**, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Ismael Antonio Fernandes, Odair Bedore, Abel Apparecido Bueno do Prado, Oswaldo Mendes Sobrinho e Sebastião Batista Machado, determina aprovação legislativa para cobranças de taxas e tarifas pelo SAAE; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. -***

36. – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/03, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, modifica o inciso I, VI, VIII do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal; ***À Comissão de Justiça. –***

37. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, altera artigos da Lei Complementar nº 237 de 18/12/97, que versa sobre limpeza pública no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde, Obras e Finanças. -***

38. – PROJETO DE LEI Nº 55/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do SAAE, fazer constar das contas de água, âmbito municipal, a composição total do produto final fornecido aos consumidores, bem como dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça, e Finanças. –***

39. – PROJETO DE LEI Nº 56/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Raildo Santos, disciplina sobre a criação, propriedade, posse, uso e transporte de cães e gatos no Município de Atibaia; ***Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. –***

40. - PROJETO DE LEI Nº 57/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre anúncios de Venda de Imóveis e dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. –***

41. - PROJETO DE LEI Nº 58/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***Às Comissões de Justiça e Finanças. –***

42. - PROJETO DE LEI Nº 59/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, institui o serviço gratuito de exame de emissão otoacústico à crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. –***

43. - PROJETO DE LEI Nº 60/03, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Estudante Nelson José Pedroso, localizada no Bairro do Portão neste Município; ***Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. –***

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão - Legislativa - Substituto

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 0024/2003
DE 08 de maio de 2003

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 217.500,00** (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de **R$ 217.500,00** (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 21.7.....15.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
02 – PESSOAL
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 36.9.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 38.5.....5.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 107.0.....5.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - SECRETARIA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 119.3 .....2.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 135.5.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 136.8.....5.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Mer.Rec. Próprio– ficha 154.6.....10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Física – ficha 156.2.....2.000,00
09 – CULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 194.4.....2.000,00
11 – FUNDO MUNIC. DE ENSINO – FUNDEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 217.6.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICO
4.4.90.51.00 – Obras de Infra-Estrutura – ficha 252.9.....30.000,00
05 – PRAÇAS , PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 280.4.....1.000,00

08 – SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 313.3.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de enfermagem – ficha 316.2.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl. Unidade Mista Saúde - ficha 326.9.....79.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 334.0.....25.000,00
4.4.90.51.00 – Extensão de rede de esgoto – ficha 342.1.....8.000,00

TOTAL.....217.500,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 17.8.....10.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 24.6.....8.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 28.8.....10.000,00
3.3.90.92.00 – Desp. De Exerc. Anteriores – ficha 31.4.....5.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00 – Contr. p/Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 126.1.....20.000,00
09 – CULTURA
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 201.1.....10.000,00
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
4.4.90.51.00 – Ampl. Reforma Pred. Escolares – ficha 226.0.....30.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 228.6 .....30.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PÚBLICO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 239.6.....17.000,00

08 - SAÚDE
01 – UNIDADE MISTA DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 306.5.....49.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceirizado – ficha 309.4.....10.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceirizado –f icha 319.1.....3.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra – ficha 322.7.....500,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – SECRET. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.1.90.11.00 – Venctos E Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 345.0.....15.000,00

TOTAL.....217.500,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 08 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2003.
De 30 de maio de 2003.

Dispõe sobre: Reajusta a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica de acordo com a Lei nº 1688/2003, reajustado **em 4% (quatro por cento)** a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2003**, conforme autorização legislativa.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Decreto n.º 029/2003
De 09 de junho de 2003.

Dispõe sobre: Nomeia, por Recondução, os membros do Conselho de Desenvolvimento

Bom Jesus dos Perdões

Rural de Bom Jesus dos Perdoes, nos termos do § 2º, do art.3º da Lei Municipal n.º 1207, de 26 de janeiro de 1994.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdoes, nomeados através do Decreto n.º 025, de 06 de junho de 2001, de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei n.º 1207/94.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 0030/2003
De 16 de junho de 2003

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente à funcionária efetiva **DARCY MARIANO DE MOURA SOARES.**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 27, Item I, letra "a" e artigo 28, § 6° da Lei 1651 de 19/08/2002, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, à funcionária **DARCY MARIANO DE MOURA SOARES**, brasileira, casada, portadora do RG n° 26.769.778-8.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 62 da Lei 1651 de 19/08/2002.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

DECRETO N° 0031/2003
De 16 de junho de 2003

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente ao funcionário efetivo **JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES FILHO.**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com o artigo 27, Item I, letra "a" e artigo 28, § 6° da Lei 1651 de 19/08/2002, Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao funcionário **JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 11.890.529.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 62 da Lei 1651 de 19/08/2002.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS

DECRETO Nº 032/2003.
De 16 de junho de 2003.

Dispõe sobre: Reajusta a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Reajusta de acordo com a Lei nº 1688/2003, **em 3% (três por cento)** a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2003**, conforme autorização legislativa.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO 033 / 2003
De 16 de junho de 2003

Dispõe sobre : "Horário de Funcionamento da Administração no dia 20 de Junho de 2003."

Considerando que no dia 19 de Junho , quinta-feira , é feriado Nacional referente à Corpus Christi ,

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal no dia 20 de Junho , sexta-feira , mediante compensação destas horas a serem feitas até dia 30 de junho de 2003.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente , estando portanto , dispensados da compensação de horas.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdoes, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
EXERCÍCIO DE 2003

Aditamento nº 02 ao contrato nº 088/02
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MRF Construções Ltda.
Finalidade: Por motivos de diferença nos quantitativos da Planilha de Custos, por haver quantitativos para 08 salas e outros para 06 salas, foi constatada a necessidade de acréscimo

Bom Jesus dos Perdões

no valor de R$ 70.443,53 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais, cinqüenta e três centavos) ao montante acordado na cláusula 2 do Contrato Administrativo nº 088/02, para contrução de uma escola de 5ª à 8ª série no Residencial Country Félix.
Data: 08 de janeiro de 2003.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 002/02

Aditamento nº 02 ao contrato nº 086/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Comercial João Afonso Ltda.
Finalidade: Em face da demonstração do desequilíbrio econômico financeiro da proposta que deu origem ao contrato de compra parcelada nº 086/02, consoante devidamente comprovado nos documentos de apresentados e acostados aos autos da Tomada de Preços nº 003/02, o preço da cesta básica fica re-alinhada para R$65,00 (sessenta e cinco reais) devendo ser multiplicado pela quantidade de cestas requisitadas mensalmente.
Data: 30 de janeiro de 2003.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 003/02.

Aditamento nº 02 ao contrato nº 052/02
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Empreiteira Pajoan.
Finalidade: Fica prorrogado o contrato administrativo nº 052/02 por 90 (noventa) dias, a terminar em 13 de maio de 2003.
Data: 13 de fevereiro de 2003.

Aditamento nº 01 ao contrato nº 004/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Global Serviços Gerais S/C Ltda.
Finalidade: Os serviços já contratados sofrerão uma prorrogação de prazo de 30 dias, a contar de 28/02/03 à 28/03/03.
Data: 27/02/03.
Processo Licitatório: Convite nº 004/03

Aditamento nº 01 ao contrato nº 010/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Supervia Engenharia e Sinalização Ltda.
Finalidade: Por motivos de aumento de ruas a serem sinalizadas, aumentando assim a metragem à ser pintada, conforme anexo I, foi constatada a necessidade de acréscimo no valor de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
Data: 20/02/03.
Processo Licitatório: Convite nº 010/03.

Aditamento nº 001 ao contrato nº 011/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MB Eletrotécnica CP Ltda.
Finalidade: Fica aditado o contrato administrativo nº 011/03, cláusula 02 , onde será acrescido ao montante no valor de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais).
Data: 28/02/03.
Processo Licitatório: Convite nº 009/03.

Aditamento nº 02 ao contrato nº 011/03
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MB Eletrotécnica CP Ltda.
Finalidade: Os serviços já contratados sofrerão uma prorrogação de prazo de 60 (sessenta dias), após o seu vencimento.
Data: 28 de fevereiro de 2003.
Processo Licitatório: Convite nº 009/03

Aditamento nº 002 ao contrato nº 004/03.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Global Serviços Gerais S/C Ltda.
Finalidade: Fica acrescido à cláusula 02do contrato administrativo nº 004/03, o valor de R$ 652,43 (seiscentos e cinqüenta e dois reais, quarenta e três centavos).
Data: 24 de março de 2003.
Processo Licitatório: Convite nº 004/03.

Aditamento nº 003 ao contrato nº 088/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MRF Construções Ltda.
Finalidade: Os serviços já contratados sofrerão uma prorrogação de prazo de 75 (setenta e cinco dias).
Data: 02 de abril de 2003.
Processo Licitatório:Tomada de Preços nº 002/02.

Aditamento nº 001 ao contrato nº 017/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: G3 Ambiental, Engenharia e Tecnologia Ltda.
Finalidade: Acréscimo na obra no valor de R$ 8.577,43 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais, quarenta e três centavos) , conforme determina o Art. 65, Inciso I, Letra a , e a limitação estabelecida no § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 02 de abril de 2003.
Processo Licitatório: Convite nº 011/03.

Aditamento nº 001 ao contrato nº 003/03
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Construtora Niroma Ltda.
Finalidade: considerando a solicitação da Secretaria de Educação para que as paredes da Escola de 1ª à 4ª série no Jardim Santa Maria sejam rebocadas internamente e externamente, sendo assim necessário o aumento de quantitativos, conforme planilha anexa. Fica acrescido à cláusula 02 do contrato Administrativo nº 003/03, o valor de R$ 56.647,72 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais, setenta e dois centavos).
Data: 09 de maio de 2003.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 008/02.

Aditamento nº 001 ao contrato nº 028/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Avelino Engenharia e Construções Ltda.
Finalidade: Os serviços já contratados ora mencionados no presente termo aditivo sofrerão uma prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, tempo necessário para execução dos mesmos, e fica acrescido a cláusula 02 do contrato nº 028/03, o valor de R$ 33.843,64 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais, sessenta e quatro centavos)
Data: 13 de maio de 2003.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 003/03.

Aditamento nº 01 ao contrato nº 009/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: LPW Takel Comércio e Representações Ltda.
Finalidade: (recomposição do equilíbrio-econômico financeiro), o valor a ser acrescido ao contrato será de R$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais), pois o hipoclorito de sódio passa a custar R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) o quilo, devido ao fato de ter ocorrido re-equilíbrio econômico/financeiro conforme comprovação anexa)

EXTRATO DE CONTRATOS
EXERCÍCIO DE 2003-06-12

Contrato nº 041/03 de 05/05/03
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Bufett Estância Ltda.
Finalidade: prestação de serviços de Buffet no dia 07 de maio de 2003.
Prazo: 07/05/03.
Valor total: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

Contrato nº 042/03 de 06/05/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Fruto Proibido Empreendimentos Artísticos S/C Ltda.
Finalidade: prestação serviços de realização de show em comemoração aoo do Município.
Prazo: 22/05/03 das 23:00 horas às 2:00 horas.
Valor total: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Contrato nº 043/03 de 06/05/03.

Bom Jesus dos Perdões

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Villela Empreendimentos Artísticos S/C Ltda.
Finalidade: prestação de serviços realização de show em comemoração da fundação do Município.
Prazo: 23/05/03 das 23:00 horas às 26:00 horas.
Valor total: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Contrato nº 044/03 de 06/05/03
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Mala Direta Promoções Artísticas S/C Ltda.
Finalidade: prestação de serviços realização de show em comemoração da fundação do Município.
Prazo: 24/05/03 das 23:00 horas às 2:00 horas.
Valor total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Contrato nº 045/03 de 07/05/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: M B Eletrotécnica C P Ltda.
Finalidade: Empreitada Integral – A contratada fornecerá todo o material , mão de obra, equipamentos necessário à execução dos serviços de extensão de 177 metros de rede secundária de energia elétrica , implantação de um poste e implantação de 13 luminárias em diversas ruas do Município.
Prazo: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais)
Processo Licitatório: Convite nº 029/03.

Contrato nº 046/03 de 08/05/03
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Construtora Estrutural Ltda.
Finalidade: Empreitada Integral , com fornecimento de materiais e mão de obra , para execução de 1.927,17, metros de pavimentação asfáltica na Rua João de Deus Gonçalves, no Município de Bom Jesus dos Perdões.
Prazo: 30 dias a contar da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Obras.
Valor Total: 45.404,13 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos)
Processo Licitatório: Convite nº 028/03.

Contrato nº 047/03 de 08/05/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Recanto Cheiro Verde.
Finalidade: prestação de serviços de recepção e hospedagem, incluindo (almoço e jantar) com serviço de lanches e bebidas não alcoólicas nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2003.
Prazo: Dias 22, 23 e 24 de maio de 2003.
Valor total: R$2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)

Contrato nº 048/03 de 30/05/03.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Unidade de Endoscopia Digestiva S/C Ltda.
Finalidade: contratação de serviços para realização de exames de endoscopia alta, sendo 20 exames mensais à serem realizados no ambulatório da Unidade Mista de Saúde, com instalação e manutenção do aparelho por conta da contratada.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo interesse das partes.
Valor total: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R$800,00 (oitocentos reais) mensais.
Processo Licitatório: Convite nº 030/03.

LEI Nº 1695/2003
De 05 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE: "ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DE ZONEAMENTO PREVISTA NO ANEXO III DA LEI Nº 1.274 DE 05.06.1995, DE PARTE DOS LOCAIS COMPREENDIDOS ENTRE AS RUAS MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS E GUILHERME DOS SANTOS SILVA."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Passam as áreas compreendidas pelas matrículas 36.705 e 67.733, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, localizadas entre as Ruas Manoel Rodrigues dos Santos e Guilherme Dias dos Santos Silva, no perímetro urbano do Município de Bom Jesus dos Perdões, a serem classificadas como ZPR - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior fica acrescentado ao ANEXO III, da Lei 1274 de 05 de junho de 1995, a seguinte classificação de zoneamento:
ZPR - 10
"Coincide com o perímetro das áreas matriculadas sob nºs 36.705 e 67.733 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 122/2003
De 15 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA nos termos do artigo 151, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 1500/99 e Lei nº 1606/2001, o Sr. **Mauro de Paiva** , portador do RG: 15.621.572, como membro da **Comissão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores** junto a esta Prefeitura Municipal, em substituição ao funcionário Luis Fernando Barbosa de Jesus .

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2003
De 15 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o Processo nº 033/2002, 90 (noventa) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **15 de maio a 12 de agosto de 2003**, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001,** à funcionária **LUBÉLIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO,** portadora do RG: 18.460.582-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista .

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2003
De 20 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o Processo nº 053/2001, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **20 de maio a 21 de junho de 2003**, referente ao período aquisitivo de **02 de maio de 1996 a 01 de maio de 2001,** à funcionária **MARIA APARECIDA DA CUNHA ,** portadora do RG: 32.043.257-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 035/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 04 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **MARIA JOSÉ DA SILVA TENÓRIO,** portadora do RG: 24.394.584-x, ocupante do cargo efetivo de Merendeira .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o Processo nº 009/2001, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 04 de julho de 2003**, bem como receber 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001,** ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA FONSECA ,** portador do RG: 20.011.155 ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 059/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **25 de janeiro de 1996 a 24 de janeiro de 2001**, ao funcionário **JOSÉ LUIS SANTOS CUNHA** , portador do RG: 8.986.267-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista I , tendo sido nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Transportes em 04 de abril de 2002.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o Processo nº 053/2002, 30 (trinta) dias de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 01 de julho de 2003**, referente ao período aquisitivo de **18 de junho de 1997 a 17 de junho de 2002,** ao funcionário **ADRIANO DE JESUS APARECIDO SILVA ,** portador do RG: 20.943.565, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 060/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, à funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

Bom Jesus dos Perdões

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 061/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001**, à funcionária **LOURDES AGIANE LUGLI** , portadora do RG: 6.895.020, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 066/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001**, ao funcionário **JORGE FERREIRA** , portador do RG: 7.859.243, ocupante do cargo efetivo de Encanador .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 067/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **BENEDITO DOMICIANO DA SILVA** , portador do RG: 30.237.351-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 071/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, ao funcionário **FARID DA SILVA ALE** , portador do RG: 8.507.098, ocupante do cargo efetivo de Hidrometrista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2002-A, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **REGINA CÉLIA SOARES PINHEIRO** , portadora do RG: 27.865.527-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 035/2002, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 01 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **IZABEL APARECIDA RIBEIRO ,** portadora do RG: 22.951.209-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 002/2001, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 01 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária

Bom Jesus dos Perdões

BENEDITA DE JESUS SANTOS, portadora do RG: 20.943.340, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 002/2001, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **02 de junho a 01 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **BENEDITA DE JESUS SANTOS,** portadora do RG: 20.943.340, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários **Carlos José da Fonseca,** Inspetor de alunos , **Luis Fernando Barbosa de Jesus**, Agente Comunitário, **Altemir de Almeida**, Hidrometrista, **Oto César Pavan**, Assessor de Cursos Especiais IV, **José Vicente do Prado**, Topógrafo, **Luis Eduardo da Silva Costa**, Veterinário, **Adenilsa Joana da Silva**, Técnica de Enfermagem, **Giovanna Maria de Vergilio Vicentini,** Assessora de Gabinete**, Francisco Pedro Pinto,** Auxiliar de Compras, **Angela Cristina Monteiro de Castro,** Diretora de Escola de Ensino Fundamental**, Viviane Jesus de Lima ,** Escriturária**, Rogério Aurieme ,** Assessor de Cursos Especiais IV**, Mits Cássia da Silva,** Assessora de Cursos Especiais V**, Evandro Luis da Fonseca,** Leiturista de Hidrômetro**, Hilda Aparecida dos Santos,** Tesoureira**, Ademir Francisco Bueno,** Diretor de Divisão Operacional de Infraestrutura **, Mauro de Paiva,** Encarregado do Setor de Hidrômetro**, Elizabete Fujiko Maru Ishida ,** Assistente Social **, Lucia Oliveira Braga,** Agente de Saneamento**, Fernando José Sanches,** Diretor de Divisão de Obras **, Ana Lúcia de Almeida,** Assessora de Cursos Especiais VI **, Ormezindo Bueno,** Fiscal**, Carlos Alberto do Nascimento Almeida,** Diretor de Divisão de Cadastro e Posturas**, Dr. Aryoswaldo Bonini Junior,** dentista**, José Celso Costa**, Chefe do Serviço de ETA**, Mara de Castro Valente,** Assistente Social **, Adriano Aparecido Pinto,** Diretor de Divisão de Apoio a Serviços Externos**, José Mauricio da Silva,** Assessor de Cursos II, **Sandra Maria Gonçalves Fonseca,** Diretora de EMEI**, Geraldo Marcondes de Souza ,** Diretor de Divisão de Serviços Gerais**, Andréa Moura de Oliveira,** Inspetora de Alunos**, Adalto Camargo de Noronha,** Eletricista III, **Darcy Aparecida da Silva,** Escriturária**, Silvano Aparecido dos Santos,** Auxiliar de Mecânico**, José Luiz Santos Cunha,** Diretor de Divisão de Transportes **, Elisângela Ap.Silva Barcala,** Recepcionista e a funcionária estadual **Marta de Carvalho para atuarem como fiscais no dia 08 de junho de 2003,** quando da realização das provas escritas do Concurso Público nº 01/ 2003.

NOMEIA, ainda, por indicação do Presidente da Câmara, os vereadores **Oreste da Silva, Paulo Sebastião Bueno , Maurício Vita Beraldo, Dilermando Antonio das Neves e Joaquim Pereira para além de atuarem como fiscais no dia 08 de junho de 2003 , quando da realização das provas escritas do Concurso Público nº 01/2003, atuarem também como fiscais durante a correção das referidas provas.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 062/2002, **27 (vinte sete) dias** de licença-prêmio , em pecúnia, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 1997 a 31 de junho de 2002**, ao funcionário **CRISTIANO APARECIDO BATISTA,** portador do RG: 34.433.628-1, ocupante do cargo efetivo de Predeiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2003
De 29 de maio de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2002, **27 (vinte sete) dias** de licença-prêmio , em pecúnia, referente ao período aquisitivo de **16 de junho de 1997 a 15 de junho de 2002**, ao funcionário **JOSÉ APARECIDO RICARDO,** portador do RG: 23.512.662-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal